



PORTARIA ALF/SFS Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria ALF/SFS nº 14,
de 14 de abril de 2022.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 298, 360 e 364 da Portaria ME nº 284/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, Seção 1-B, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria ALF/SFS nº 14, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2022, Seção 1, página 144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Assinado Digitalmente
CLAITON MEYER



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CLAITON MEYER em 07/02/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP07.0223.15011.1187

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

wPqx6o8jqghd2fcjgtPtaTG1CJN5Py3umcedsgKStaE=